



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____/____/____
-----------	---

PROJETO DE:		nº. 03/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Adão da Silva Moura	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. José Moura Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. José Moura Brasil.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

JOSÉ MOURA BRASIL, natural de Dom Expedido Lopes/PI, na localidade Baixa Grande. Nasceu no dia 17 de janeiro de 1952, um dos 05 filhos do casal Joaquim Patrício de Sousa e Maria de Ana Moura.

José Moura Brasil, veio juntamente com toda a família para a cidade de Guadalupe, ainda no ano de 1969, onde passaram a residir bairro Cruzeta. Zé Moura, como é mais conhecido, é irmão de Antônio de Moura Brasil “In memoriam”, Nilo de Moura Brasil “In memoriam”, Maria de Moura Brasil “In memoriam”, e Francisca Moura Gungarela; atualmente vive na Itália.

José Moura Brasil, católico, é casado há 46 anos com Sebastiana da Silva Dourado, onde tiveram 08 filhos. Os filhos já concederam 10 netos ao casal José Moura e Sebastiana.

Desde a sua juventude se destacou trabalhando por conta própria, e quando veio a Guadalupe, continuo trabalhando como comerciante. José Moura Brasil, assim como outros homens e mulheres que vieram construir o futuro de nossa cidade.

José Moura sempre pautou sua conduta no respeito as pessoas.

Ressalto ainda que a sua dedicação não ficou restrita aos limites de seu trabalho ou família, mais seu imenso amor por nossa Guadalupe, transmitindo este mesmo amor e respeito aos seus filhos e netos. Razão que me levou a pedir o título de cidadão Guadalupeense para cidadão, e meu pai José Moura Brasil.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 17 de abril de 2017.


Adão da Silva Moura
Vereador

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**